



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI N.º 701/03

Declara de Utilidade Pública a Associação Norte Mato-Grossense Cinta Larga, e dá outras providências.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º É declarada de Utilidade Pública a Associação Norte Mato-Grossense Cinta Larga, constituída na forma da Lei Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.149.636/0001-62, com sede na Rua Primavera, s/n., Setor óHô, módulo 05, no município de Juína ã MT.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína-MT, em 11 de setembro de 2003.

Altir Antônio Peruzzo

Prefeito Municipal